



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis – SP  
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**INDICAÇÃO N.º 21/2021**

**Autor(a): Vereador Claudinei Alves da Silva**

INDICO, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estude junto ao departamento competente, a possibilidade de fornecer Café da Manhã, para os trabalhadores rurais.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação visa agregar ainda mais os excelentes esforços da administração pública, quanto aos cuidados e atenção aos trabalhadores rurais. Isso porque nosso município depende quase que exclusivamente do campo, fazendo com que muitos munícipes não tenham muitas opções de trabalho.

Esses trabalhadores rurais acordam muito cedo, entre 4h e 6h da manhã, todos os dias, para pegarem os ônibus, e, como precisam preparar suas refeições, muitas das vezes não há tempo suficiente para tomarem o café da manhã, que é a primeira alimentação importante do dia. Sendo assim, acho oportuno que o município cuide desses trabalhadores, fornecendo o café da manhã, em local apropriado, para que esses trabalhadores possam começar o seu dia alimentados e felizes.

Nessa esteira, o Café da Manhã poderia ser estendido aos pacientes que vão para Bauru, reforçando então, a reivindicação do vereador José Eduardo Bonaci, que na gestão anterior solicitou estudos da possibilidade de fornecer lanches aos pacientes.

Acredito que o custo dessa nobre ação, possa ser compensado com a economia em diversos outros setores, como o da saúde, por exemplo, uma vez que um povo alimentado, é um povo saudável.

Ante o exposto, acredito ser esta indicação digna de atendimento.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

  
**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
Vereador